

PORTARIA 223/2016

Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, grau médio (20%), a servidora municipal **Sabrina Dias Senger** de conformidade aos Arts. 84, 85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “c” da Lei nº 061/93 e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 01 de junho de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01/06/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração